

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 690/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 3º do art. 22 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a Carta Convite nº099/2005, não se atingiu o número mínimo de três propostas, bem como, a ausencia de justa causa quanto a limitação de mercado ou de desinteresse dos convidados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº099/2005, que trata da aquisição de 1.200 sacos de cal que serão utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de setembro de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de 09 / 2005
DE N.º 7.505
UMUARAMA, 16 / 09 / 2005
W. Marquesotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO